



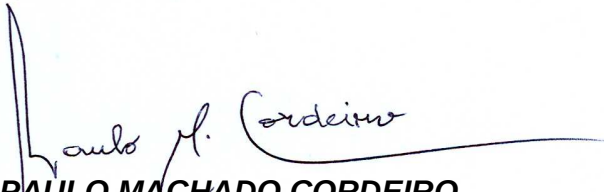
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 246 /CR, DE 18 DE JULHO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0006984-77.2017.4.05.7000, resolve:

INTERROMPER, a partir de **24/07/2017**, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixado de 05/07 a 03/08/2017, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **TARCÍSIO BARROS BORGES**, da 22ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL